



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000020/2016-57, resolve:

1 – **CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **LEILA SOARES VIEGAS BARRETO CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1977167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por 180 (cento e oitenta) dias, com **início em 23/11/2015 e término em 20/05/2016**, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.

2 – **SUSPENDER**, de 23 de novembro de 2015 a 20 de maio de 2016, o afastamento para cursar Doutorado em Engenharia Civil da mencionada servidora, concedido por meio da Portaria nº 269, de 05/05/2015, por motivo da concessão de Licença Maternidade no período.


AMÂNCIO HOLANDA DE SOUZA
Em Exercício